



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM Nº 007/2025
DE: 08 DE DEZEMBRO DE 2025

A presente homenagem tem por finalidade conceder o **Título de Cidadã Juscimeirense** à Senhora **Telma Rodrigues de Souza Gomes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Juscimeira.


Filha de João Rodrigues de Souza e Marial Ilda Luiza de Souza, a Senhora Telma construiu sua trajetória pautada pela dedicação à educação e pelo compromisso com a comunidade. É casada com Anderson de Souza Gomes e mãe de Breno Rodrigues Gomes, de 13 anos, que constitui parte essencial de sua vida familiar.

Profissionalmente, destacou-se como Diretora da Escola Estadual Dom Vunibaldo, função que exerceu com zelo, responsabilidade e competência durante 9 anos, contribuindo de forma expressiva para o desenvolvimento educacional do Município. Atualmente, continua sua missão na mesma instituição, atuando como professora efetiva, mantendo seu compromisso diário com a formação e o desenvolvimento dos estudantes.

Pelos serviços prestados, pela dedicação à comunidade escolar, pelo respeito e admiração que conquistou ao longo de sua trajetória, a Senhora **Telma Rodrigues de Souza Gomes** demonstra ser plenamente merecedora desta honraria, tornando-se digna de ser reconhecida como **Cidadã Juscimeirense**.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 08 DE DEZEMBRO DE 2025.



RONIVAL SOARES SANTOS
VEREADOR

Fone: (66) 99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI Nº 007/2025
DE: 08 DE DEZEMBRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA-MT
PROTOCOLO
N.º 327/2025
Aº 13:30 HS
DATA 12/12/2025
ASS.: [Assinatura]

Concede “Título de Cidadã Juscimeirense” à Senhora **TELMA RODRIGUES DE SOUZA GOMES** e dá outras providências.

O Senhor **ALEXANDRE RUSSI**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica outorgado nos Termos do Inciso I do Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal de Juscimeira, “Título de Cidadã Juscimeirense” à Senhora **TELMA RODRIGUES DE SOUZA GOMES** de autoria do Vereador **RONIVAL SOARES SANTOS**.

Artigo 2º - Para a entrega da referida honraria, será confeccionada placa alusiva ao Ato, a ser entregue em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação específica consignada no orçamento em vigência.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
EM: 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUN. DE JUSCIMEIRA
Aprovado na Sessão Ordinária
Data: 12/12/2025
[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
RONIVAL SOARES SANTOS
VEREADOR

Fone: (66)99916-7027

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso

CNPJ: 24.774.499/0001-52

E-mail: contato@camarajuscimeira.mt.gov.br

camaradejuscimeira@hotmail.com